



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Edital
EDITAL PRP/UEG Nº 045/2020

CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto Sensu* EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE Nº 2021-1 - NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PrP) da Universidade Estadual de Goiás torna público que a partir de 15 de outubro de 2020 estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde (CAPS), a ser oferecido no Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas Henrique Santillo da Universidade Estadual de Goiás.

1.2. O curso foi recomendado pela CAPES pelo Parecer da Comissão de Avaliação da Área Interdisciplinar após Diligência à Área solicitada pelo CTC, 148ª reunião (reunião da área Interdisciplinar: 02 a 04/12/2013) com conceito 3.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições para os exames de seleção ao Mestrado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde estarão abertas no período de 14 (quatorze) de outubro a 06 (seis) de novembro de dois mil e vinte. **Devido a pandemia todas as inscrições deverão ser realizadas via e-mail institucional caps.unucet@ueg.br.**

2.2. As inscrições deverão ser realizadas mediante o envio da documentação exigida e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais). O boleto de pagamento referente à taxa de inscrição deverá ser obtido no endereço eletrônico <http://www.inscricao.ueg.br>

2.3. Os candidatos habilitados à inscrição devem ser portadores de diploma de curso superior cujas formações os habilitem ao desenvolvimento de projetos em ciências aplicadas a produtos para saúde e, uma vez aprovados, devem preferencialmente ter dedicação exclusiva ao Programa de Mestrado.

2.4. Toda a documentação enviada em **documento único no formato PDF**, deve estar ordenada de acordo com o abaixo descrito:

a) Requerimento de inscrição, conforme modelo (**ANEXO I**), devidamente preenchido e assinado (acessado no endereço eletrônico <http://www.caps.ueg.br>).

b) Fotocópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou Declaração emitida pela instituição atestando que o candidato concluiu o curso. No caso de não ter concluído a graduação até a data da inscrição, o candidato poderá entregar a fotocópia do diploma na data da matrícula.

c) Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação.

d) Fotocópia da carteira de identidade RG e do CPF.

e) Currículo Lattes (com a documentação comprobatória anexada, ordenada de acordo com a sequência de atividades descritas no **ANEXO II**).

f) Pré-projeto de pesquisa.

g) 1 (uma) foto 3 x 4 cm recente.

h) Comprovante do boleto de pagamento referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) obtido no endereço eletrônico <http://www.inscricao.ueg.br>.

2.5. A ausência de qualquer dos documentos listados no item 2.4 deste edital implicará o indeferimento da inscrição do candidato.

2.6. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da inscrição.

2.7. Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos no Brasil, termo de acordo ou tratado internacional.

2.8. É vedada a inscrição extemporânea.

2.9. A qualquer tempo o candidato será excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

2.10. Todo o processo de seleção será realizado **via on-line**, em local e horário a ser definido e divulgado com antecedência pela Coordenadoria de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde (CPGCAPS) na página do programa, no endereço eletrônico: <http://www.caps.ueg.br/>.

2.13. O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividade	Data
Publicação do Edital	15/10/2020
Período de inscrições	16/10/2020 a 06/11/2020
Divulgação da homologação das inscrições	10/11/2020
Prazo de recurso para inscrições	11/11/2020 e 12/11/2020

indeferidas	
Divulgação do resultado dos recursos das inscrições indeferidas	13/11/2020
Prova de Inglês	18/01/2021 das 13h às 17h
Divulgação dos resultados dos exames	30/01/2021
Prazo para recurso do resultado das provas	31/01/2021 e 01/02/2021
Divulgação do resultado dos recursos dos exames	02/02/2021
Entrevistas	04/02/2021
Divulgação do resultado final do processo seletivo	08/02/2021
Prazo para recurso do resultado final	09/02/2021 e 10/02/2021
Homologação e divulgação dos resultados do processo seletivo pela CPGCAPS	11/02/2021
Matrícula dos aprovados	01/03/2021 e 02/03/2021
Início das aulas	Março de 2021

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas.

3.2. Os docentes com disponibilidade de orientar, o respectivo número de vagas, assim como a linha de pesquisa onde atuam estão descritos no **ANEXO IV**.

3.3. Os candidatos concorrerão somente à(s) vaga(s) oferecida(s) por um único orientador, que deverá ser indicado no **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – ANEXO I**.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção de candidatos para ingresso no Mestrado do PPGCAPS consistirá em 3 (três) etapas:

4.1.1. Exame de suficiência em língua inglesa ou comprovação de suficiência em inglês. Candidato estrangeiro cuja língua materna seja **inglês**, estão dispensados desse exame, mas dever apresentar comprovação de suficiência em português. O exame de suficiência em língua inglesa terá carácter eliminatório e peso 4,0 (quatro).

4.1.2. Avaliação do *curriculum lattes*. O *curriculum* terá carácter classificatório e terá peso 3,0 (três).

4.1.3. Entrevista. Consistirá na avaliação da defesa do pré-projeto de pesquisa. A entrevista terá efeito classificatório e peso 3,0 (três).

4.2. Exame de suficiência em língua inglesa:

Serão considerados aprovados no exame de suficiência em língua inglesa, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco), em uma escala de zero a dez. Conforme critérios mostrados no Anexo IV.

4.2.1. A avaliação da língua estrangeira - Inglês - constará de exame escrito de interpretação de texto na área de ciências aplicadas a produtos para saúde. O exame será realizado via Google Meet e gravada (vídeo e áudio) por recurso da plataforma Google Meet. Ao se submeter ao processo seletivo, o candidato deve concordar com a gravação. O horário da prova oral será publicado no site conforme cronograma deste Edital. O link para adentrar a plataforma será enviado via e-mail meia hora antes do seu horário de avaliação. Caso haja comprovado problema de conexão (queda de energia ou queda de servidor de Internet), a comissão disponibilizará, via e-mail, novo horário para a prova de língua estrangeira, observando o cronograma deste Edital, será permitido o uso de dicionário.

4.2.2. Serão aceitos para fins de comprovação de suficiência em inglês: Certificados de Suficiência ou Proficiência em Línguas Estrangeiras fornecidos por Universidades Federais; Certificados do CASLE (Centro de Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira) da Faculdade de Letras / UFG - nota igual ou maior que 7,0 (sete TOEFL (Test of English as Foreign Language) IBT/ITP - score igual ou maior que 60 no IBT e maior ou igual a 400 no ITP; Cambridge FCE (Cambridge First Certificate in English) ou Cambridge CAE (Certificate in Advanced English) - score mínimo de 160 pontos; TOEIC (Test of English for International Communication) - score igual ou maior que 500 no teste Listening and Reading; IELTS (International English Language Testing System) - score igual ou maior que 6,0; ESOL (English for Speakers of Other Languages) - score mínimo de 220; Cambridge English: Proficiency (CPE - Certificate of Proficiency in English) - Conceitos C, B ou A; ECPE (Examination for the Certificate of Proficiency in English) - score mínimo de 650 pontos; TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes - área: saúde / biológicas) - score mínimo de 60 pontos. Nesse caso, a documentação deve ser apresentada no ato da inscrição, acompanhada de solicitação de dispensa do Exame descrito no item 4.2.1. A comissão de seleção examinará a conformidade dos certificados em relação às exigências descritas no item 4.2.2 e caso verifique não conformidade, o candidato deverá realizar o Exame de Suficiência.

4.3. Avaliação do *Curriculum Lattes*.

4.3.1. O *curriculum lattes* será avaliado de acordo com a tabela de pontuação que está

disponível no **ANEXO II** deste edital. Ao candidato que obtiver a maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos em notas dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.

4.4. A avaliação de pré-projeto durante a entrevista.

4.4.1. Visa avaliar: I) o caráter inovador da proposta; II) a capacidade de redação quanto a articulação e organização do estado da arte, fundamentos e objetivos; III) conhecimentos gerais de metodologia científica; IV) viabilidade para realização de atividades de pesquisa e pós-graduação descritas e V) capacidade de inserção na linha de pesquisa escolhida. As notas máximas de cada item são 3, 3, 2, 1 e 1, respectivamente. Após soma simples, o candidato receberá uma nota final de zero a dez. Conforme critérios que constam no Anexo V.

4.4.2. A avaliação do pré-projeto será realizado por entrevista via Google Meet e gravada (vídeo e áudio) por recurso da plataforma Google Meet. Ao se submeter ao processo seletivo, o candidato deve concordar com a gravação. A ordem e o horário da prova oral de cada candidato serão publicados no site conforme cronograma deste Edital. O link para adentrar a plataforma será enviado a cada candidato via e-mail meia hora antes do seu horário de avaliação. Caso haja comprovado problema de conexão (queda de energia ou queda de servidor de Internet), a comissão disponibilizará, via e-mail, novo horário para a entrevista, observando o cronograma deste Edital,

5. DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Será considerado classificado o candidato que obtiver a maior nota na média ponderada do exame de língua inglesa (peso 0,4), *curriculum vittae* (peso 0,3) e entrevista (peso 0,3), de acordo com o número de vagas disponível para cada orientador.

5.2. Existindo mais de um candidato concorrendo à mesma vaga com um determinado orientador, será SELECIONADO aquele que obtiver maior pontuação final. Em caso de desistência deste, o próximo candidato aprovado para a vaga desse orientador será chamado. No caso de empate na pontuação dos candidatos que estiverem concorrendo à vaga de um mesmo orientador, será SELECIONADO o que obtiver a maior nota na pontuação da produção científica, item III da tabela de pontuação (**ANEXO II**). Persistindo o empate, o segundo critério será a pontuação nas atividades de pesquisa conforme o item IV do **ANEXO II**. O terceiro critério de desempate será a nota da entrevista.

5.3. O Programa de Mestrado em Ciências Aplicadas a Produtos para a Saúde (CAPS) se reserva ao direito de não preencher o número de vagas previsto, caso não haja candidatos aprovados em número suficiente no processo seletivo.

6. DOS RECURSOS

6.1. Caso o candidato tenha justificativas fundamentadas, poderá apresentar recurso nos prazos explicitados no cronograma (item 2.13), em formulário próprio disponibilizado no site do PPGCAPS (www.caps.ueg.br).

6.2. O formulário preenchido com o pedido de recurso deverá ser enviado por e-mail no endereço caps.unucet@ueg.br.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e no Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

7.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital;

7.3. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital são de responsabilidade do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

7.4. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados, na página eletrônica do programa (www.caps.ueg.br).

7.5. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e telefone de contato na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

7.6. Os candidatos deverão comparecer às plataformas on-line, com 5 (cinco) minutos de antecedência do horário previsto para início.

7.7. A não participação em quaisquer etapas do processo seletivo implicará na eliminação do candidato.

7.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

8.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

8.1.2. Não apresentar documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

8.1.3. Não confirmar a sua participação no processo seletivo, nas datas especificadas neste edital, no caso de ser selecionado.

8.1.4. Não participar de uma ou mais etapas deste processo seletivo.

8.1.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Prof. Dr. Everton Tizo Pedroso

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

ANAPOLIS, 15 de outubro de 2020.





15/10/2020, às 21:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015903905** e o código CRC **E08FA34D**.

ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CET
RODOVIA BR 153 3105 - Bairro . - CEP 75132-400 - ANAPOLIS - GO - CAIXA POSTAL 459
(62)3328-1159



Referência: Processo nº 202000020011591



SEI 000015903905